

CONSELHO DE ARBITRAGEM

SEGURANÇA AO JOGO N.º _____

De acordo com o estipulado no Regulamento das Normas Relativas ao Policiamento de Espetáculos Desportivos da FPB, aprovado em Reunião de Direção de 19/03/2013, determina-se que “compete ao clube visitado, enquanto entidade responsável pela organização do jogo, a responsabilidade pela manutenção da ordem dentro dos recintos desportivos, sempre que não seja obrigatório requisitar força policial para o efeito.”, conforme resulta da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação dada pela Lei 113/2019, de 11 de setembro.

Como tal, com exceção dos jogos das Ligas Betclic Masculina e Feminina e da Proliga, em que é obrigatória a presença de agentes de Força de Segurança Pública (PSP ou GNR), ou, em alternativa, a presença efetiva de 2 ou mais ARD's (de empresa de segurança certificada), nas demais competições realizadas sob a égide da FPB, **antes do início de qualquer jogo sem policiamento, o clube visitado deverá credenciar dois elementos, devidamente identificados perante a equipa de arbitragem, cuja função será a de zelar pelo normal desenrolar do jogo.**

Perante tal procedimento, o clube _____ declara que os senhores (as):

A) _____,

portador(a) do CC n.º _____, e maior de idade

e

B) _____,

portador(a) do CC n.º _____, e maior de idade

São os responsáveis pela segurança do encontro n.º _____ entre as equipas

_____ e _____,

da prova _____ no escalão de _____

tendo como função de zelar pelo normal desenrolar do jogo e manutenção da ordem dentro deste recinto desportivo.

_____, de _____ de 20____

Assinaturas:

O Árbitro Principal N.º _____

Responsável A)

Responsável B)

PATROCINADORES OFICIAIS

Betclic skoiy alfaloc
ALWAYS YOU

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

ipgdj
INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
& JUVENTUDE, I.P.
Desporto Escolar
Plano
Nacional de Ética no
Desporto

PARCEIROS

DHIKA
Technical Sportswear
BOXPT
EQUIPMENT
Marsh
ENRICO
SILVANNI
4MOOVE
Wilson fonte viva GOLDCAR